

PREFEITURA DO MUNICIPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1936

M E N S A G E M Nº

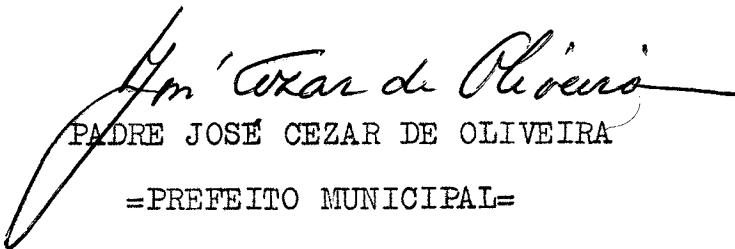
831

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dos Senhores Vereadores a propositura inclusa que visa autorização legislativa para a Prefeitura promover, mediante concorrência pública, todo o ferro velho e existente no Depósito Municipal.

O produto da venda dará entrada aos cofres municipais, como Eventuais.

Nesta conformidade, aguardamos a aprovação do projeto por essa Egrégia Casa.


PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

Aprovado em segunda discussão
S. Sessões, 22 / 10 / 1974
[assinatura]
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBIDO
EM

20 SET 1974

Ag. Comissões de Justiça
Finanças
S. Sessões, 24 / 10 / 1974
[assinatura]
Presidente
Aprovado em 12 discussão
S. Sessões, 18 / 10 / 1974
[assinatura]
Presidente

PROJETO DE Lei N. 957 / 74

[18 de Setembro de 1974]

Dispõe s/ venda de ferro velho.

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Caieiras autorizada a vender, mediante concorrência pública, todo o ferro velho existente no Depósito Municipal.

ARTIGO 2º - O produto da venda dará entrada aos cofres municipais, como Eventuais.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 18 de Setembro de 1974.-

[assinatura]
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA DO MUNICIPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBIDO
EM
20 SET 1974
1935

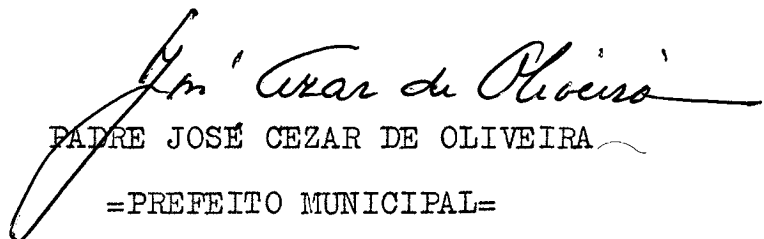
Em 18 de Setembro de 1974.-

Ofício n. 1.008-74

SENHOR PRESIDENTE,

É o presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, tratando da venda de ferro velho, mediante concorrência pública.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-


PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Sr. DERCIO PASIN,
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS